

Ofício nº 187/2026 Presi/Cidasc

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1113/SCC-DIAL-GEAPI, em que foi solicitado exame e manifestação acerca da Indicação nº 0457/2026, subscrita pelo Deputado José Milton Scheffer, encaminhada conforme Ofício nº GP/DL/938/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que sugere a adoção de medidas administrativas voltadas à convocação dos médicos-veterinários aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024 da Cidasc, apresentamos as considerações a seguir. A Manifestação parlamentar é recebida por esta Companhia como demonstração de reconhecimento da relevância institucional da Cidasc para a defesa agropecuária.

De princípio, é necessário esclarecer que a menção a eventual “déficit significativo” de profissionais não veio acompanhada de dados técnicos que permitam confirmar, de forma objetiva, tal afirmação e nem partiram da gestão desta Companhia.

Dentro da temática ora instada, é imperativo constatar que a Cidasc mantém o controle sanitário no Estado, em relação às doenças de notificação obrigatória, bem como em relação às pragas e doenças vegetais quarentenárias, além do pleno atendimento aos estabelecimentos demandadores do serviço de inspeção dos alimentos originários da proteína de origem animal, evidenciando a execução e a eficiência dos serviços prestados. Importa registrar, ainda, que a Cidasc assumiu recentemente a execução direta de serviços de inspeção que anteriormente eram realizados por empresas credenciadas. Tal absorção decorreu de reorganização na gestão dos médicos-veterinários internos disponíveis, demonstrando a capacidade institucional de adequação dos recursos, no cenário atual.

Objetivamente, no que diz respeito à saúde animal, a situação de risco mais recente enfrentada pelo Estado esteve relacionada à Influenza Aviária de Alta Patogenicidade — IAAP, nos anos de 2023 e 2024. Embora o risco não tenha deixado de existir, observa-se que, nos dois últimos anos, houve arrefecimento do cenário, com controle e menor prevalência em comparação ao período anterior.

A Companhia também identifica que a Indicação se insere em um conjunto de manifestações e solicitações recebidas recentemente em favor da contratação de candidatos integrantes do cadastro de reserva de médicos-veterinários, movimento que tem sido percebido de forma recorrente e que, possivelmente, parte dos próprios candidatos aprovados no certame e do interesse que possuem em fazer parte da Cidasc, referência nacional em sanidade.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC

É fato que, em diferentes regiões do mundo, especialmente na Ásia e na Europa, doenças têm reaparecido após décadas, fenômeno bastante relacionado a eventos climáticos extremos. Nesse contexto, cabe destacar que a vigilância de fronteiras é executada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária — MAPA/VIGIAGRO, enquanto à Cidasc compete a atuação interna no território catarinense. Mesmo assim, é uma observação importante esse aumento na prevalência de doenças.

É fato também que a Cidasc vem sentindo o galopante aumento no número de produtos de origem animal com selo arte e que dependem de inspeção feita pela Cidasc.

Finalmente, é fato que a saída de profissionais pelo PDVI (Programa de Demissão Voluntária Incentivada) e o formato dele, aprovado pelo GGG (Grupo Gestor de Governo), de reposição de um profissional cada 2,5 que saem, tem impactado gradativamente o serviço. Em face a isso, a gestão interna da empresa trabalha de modo organizado e racional e deve acionar o governo do estado, no momento em que houver a real necessidade de reposição, como vem fazendo e sempre tendo sido atendida, a tempo e modo adequados.

Por conta disso, de modo controlado e seguro, a Cidasc mantém seus serviços e resultados eficientes, não ratifica o aventado ‘déficit significativo de médicos-veterinários em seu quadro efetivo’ e não confirma a inferência de ‘comprometimento da capacidade operacional’ ou ‘vulnerabilidade sanitária’, argumentos trazidos sem o necessário fundamento científico ou operacional, não corroborando para chamamento de mais profissionais nesse momento, sob pena de assediar deleterianamente a austeridade administrativa.

Sem mais e às ordens.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Celles Regina de Matos
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X2L4V5I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELLES REGINA DE MATOS (CPF: 521.XXX.459-XX) em 02/07/2026 às 17:29:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTg4XzEwOTkyXzlwMjZfWDJMNfY1STY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010988/2026** e o código **X2L4V5I6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1210/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0457/2026, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 187/2026, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, contendo informações a respeito da realização de medidas administrativas, com o objetivo de convocar os médicos-veterinários aprovados no Concurso Público Edital 001/2024 da CIDASC.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1P026GKU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/07/2026 às 15:57:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTg4XzEwOTkyXzlwMjZfMVAwMjZHS1U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010988/2026** e o código **1P026GKU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.